



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e trinta minutos (09h30m) do dia seis de julho de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR nº 69 da UNILAB, de oito de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se com as seguintes pautas: 1- Aprovação das atas; 2- Aprovação da abertura da avaliação de cursos 2020.1; 3- Ajuste do questionário da Avaliação Institucional; 4- Aprovação do painel do Unilab em Números; 5- Elaboração do cronograma de reuniões da CPA; e 6- Avaliação dos cursos de EaD.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira, Andressa Suelly Saturnino de Oliveira, Rejane Felix Pereira, Antônio Carlos da Silva Barros, Camila de Oliveira Freitas, Cinthia Marques Magalhães, Edmara Chaves Costa, Elisabeth Linhares Catunda, Raphael Miranda de Melo, Luan Jacinto Carvalho, Maria Anália Pinheiro de Lima, Maria Leidiane Tavares, Terezinha de Lisiê Freire Sousa e Paulo Fernando Carneiro Freitas. A professora Edmara Chaves Costa (presidente da CPA) iniciou os trabalhos colocando em votação a aprovação das atas das reuniões anteriores. As atas foram aprovadas pela CPA. Dando sequência, o grupo passou a discutir a aprovação da Avaliação de Cursos 2020.1. A presidente da CPA ressaltou que havia urgência e propôs abrir a Avaliação de Cursos 2020.1 no dia 12/07/21. A proposta foi aprovada. A professora Edmara Chaves Costa iniciou o debate para definição da data de aplicação da Avaliação de Cursos 2020.2. A comissão entendeu que era melhor abrir a avaliação no período de aplicação das provas pois os alunos acessam o SIGAA com mais frequência. Foi aprovado que a abertura da Avaliação de Cursos 2020.2 será no dia 23/08/21. Dando continuidade aos trabalhos, o grupo passou a discutir os ajustes no questionário/instrumento da Avaliação Institucional. A professora Edmara Chaves Costa ressaltou que o questionário precisa ser ajustado para ficar mais objetivo e aumentar a adesão da comunidade acadêmica. Foi aprovado que essa demanda será trabalhada nas reuniões subsequentes. Na sequência, o servidor técnico-administrativo Raphael Miranda de Melo fez a apresentação do painel do Unilab em Números. O painel foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o grupo passou a discutir o cronograma de reuniões da CPA. A professora Edmara Chaves Costa sugeriu fixar as reuniões mensais nas primeiras terças-feiras, às 13h. Após debate, a comissão entendeu que era melhor fixar nas terças-feiras alternando entre os turnos manhã e tarde. Em finalização aos trabalhos, a professora Edmara Chaves Costa frisou que nas próximas reuniões serão discutidos os ajustes no questionário da Avaliação Institucional, bem como a Avaliação de cursos na EaD. Na ocasião, a docente destacou a importância da CPA avançar no atendimento dessas demandas e concluir os trabalhos ainda nesse semestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi declarada encerrada às dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária Executiva, lavei a presente ata; que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 31/08/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 26/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARQUES MAGALHÃES PASCHOAL, VICE-PRESIDENTE DA CPA**, em 27/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 27/10/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/10/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PRESIDENTE DA CPA**, em 07/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 24/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330031** e o código CRC **37E64CD7**.